

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 02/2017

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Requalificação da Estrada do Grou à
6 Estrada Atlântica" – Proc. n.º 64/2016, no valor de € 514.000,00.-----

7 -----Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2017, nesta Cidade de Pombal, e
8 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,
9 Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de
10 reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

11 -----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de
12 Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º
13 esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de
14 Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do
15 Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,
16 representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º
17 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos
18 Públicos. -----

19 -----SEGUNDO: Manuel da Conceição Antunes, natural da freguesia de
20 Barreira, concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número 04346945
21 0ZY7, válido até 20 de julho de 2021, que outorga em representação da firma
22 Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., NIF 504 225
23 286, com sede em Estrada Nacional n.º 1, Vale Gracioso, união de freguesias de
24 Parceiros e Azóia, concelho de Leiria, titular do alvará de empreiteiro de obras
25 públicas número 30833 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª

subcategoria, da 2.^a categoria, classe 5;-----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 504225286, válida até 16 de novembro de 2017, documento que fica anexo a este instrumento;-----

-----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de cidadão, acima mencionado.-----

-----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

-----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado de 12 de dezembro de 2016, mediante prévia realização de concurso publico e após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 19 do mesmo mês e ano, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Requalificação da Estrada do Grou à Estrada Atlântica” – Proc. n.º 64/2016, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 14 de novembro de 2016, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

-----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de quinhentos e catorze mil euros (€ 514.000,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;---

-----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de duzentos e quarenta (240) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a

2/4 2/3

1 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso
2 esta última data seja posterior;-----

3 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
4 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
5 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
6 contratual; -----

7 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
8 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
9 quadriénio 2017-2020 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

10 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
11 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
12 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
13 Caderno de Encargos;-----

14 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
15 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
16 número 08, com o compromisso número 4845/2016, por onde tem cabimento a
17 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
18 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
19 obrigação a que se refere;-----

20 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
21 Código dos Contratos Públicos; -----

22 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
23 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

24 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
25 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

1 Cláusula 37.^a do Caderno de Encargos.-----

2 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos

3 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.-----

4 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos

5 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e

6 legislação subsidiária. -----

7 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos

8 n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu ao

9 suprimimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,

10 datado de 25 de outubro de 2016, ratificado pelo Órgão Câmara, na reunião

11 celebrada em 28 do mesmo mês e ano.-----

12 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

13 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a

14 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma

15 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte

16 integrante e atrás citados.-----

17 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

18 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos

19 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por

20 despacho do Presidente da Câmara, datado de 08 de janeiro de 2017 e ratificado

21 pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 18 do mesmo mês e ano.-----

22 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

23 que ficam arquivados:-----

24 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 14 de

25 dezembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;

1 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria - 1, em 02 de novembro de
2 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
3 da caução, no valor de vinte e cinco mil e setecentos euros (€ 25.700,00), como
4 garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco por cento do valor
5 da adjudicação, por meio de Seguro Caução Apólice n.º 100017631/200, emitida
6 em 02 de janeiro de 2017, pela Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.,
7 com sede na Avenida da República, n.º 58, em Lisboa; Certificado do Registo
8 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso
9 9977-a353-cccc-beb8a, 7188-2084-52b9-d7cd0 e 115e-e7e5-304e-4d20d, válidos
10 até 18 de fevereiro de 2017.-----

11 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
12 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
13 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
14 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

15
16 
17 

18 Registrado sob o n.º 02, em 24/01/2017.-----

19
20
21
22
23
24
25

TRIBUNAL DE CONTAS
Processo de
Fiscalização Prévia
FP 359/2017
2017/2/8



DIRECÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

DECLARADO CONFORME

HOMOLOGAÇÃO

EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO

DE 24/03 /2017